

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 374/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2980/2021, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 15 de dezembro de 2021, conforme informações contidas no Processo nº 00190.110936/2018-95.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 23/02/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2279255 e o código CRC F516A2C5